MA10/2018 002/2018

Cartório Títulos e Documentos
Pts. 02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Corbélia os representantes dos municípios consorciados e do município de Ubiratã, que está se habilitando para integrar ao Consórcio, para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocada por edital, a saber: 1) Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria; 2) Alteração do Estatuto para inclusão de associados e de inclusão de áreas de atuação; 3) Alteração da sede; 4) Assuntos diversos. Tendo sido verificado quórum, a reunião foi aberta com fala do prefeito de Corbélia, Giovani Miguel Wolf Hnatuw. De início, foi apresentada a proposta de inserção do município de Ubiratã entre os consorciados, a qual foi aprovada unanimemente pelos membros do consórcio, restando agora ao Município cumprir as respectivas exigências burocráticas e legais. Doravante, o Art. 2º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Consórcio Piquiri passa a considerar o município de Ubiratã no rol de entes federativos integrantes do Consórcio, ficando seu território somado à área de atuação deste Consórcio Público. Na sequência, baseados no Art. 9º, II, passou-se para a escolha da composição da nova diretoria. Por aclamação, os cargos foram preenchidos como segue: Presidente, Pedro Leandro Neto, prefeito do Município de Nova Aurora; Vice-presidente, Junior Weiller, prefeito do Município de Jesuítas; Diretor Financeiro, Haroldo Fernandes Duarte, prefeito do Município de Ubiratã; Secretário-executivo, Carlos Antônio Reis, prefeito do Município de Anahy; 1º Conselheiro, Vlademir Antônio Barella; prefeito do Município de Iguatu; 2º Conselheiro, Luiz Antônio Domingos de Aguiar, prefeito do Município de Formosa do Oeste; 3º Conselheiro, Donizete Lemos, prefeito do Município de Iracema do Oeste. Na sequência foi debatida a alteração do Art. 3º do Estatuto, que trata da sede física do Consórcio, ficando acordado que a sede deixará de ser fixa no município de Corbélia para ficar vinculada ao município que assumir o cargo da presidência. Sendo assim, para a gestão atual a sede ficará instalada no município de Nova Aurora, localizado na Rua São João nº 354. A seguir, foi votada e aprovada a alteração do Art. 6º do Estatuto para a inclusão de novas áreas de atuação, sendo elas: Educação, Saúde e Infraestrutura Urbana. Encerrada a Assembléia Geral e nada mais havendo para registrar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

OAB-PR 27.559

TAB. UBIRATÃ
TABELIONATO DE NOTAS

Certificamos que o [redacted] de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha de documento [illegible] a Parte:

Cartório de Títulos e Documentos
Ana Paula R. Costa
Registradora Designada
Suziane Menezes dos Reis
Escrevente Autorizada
Nova Aurora - PR

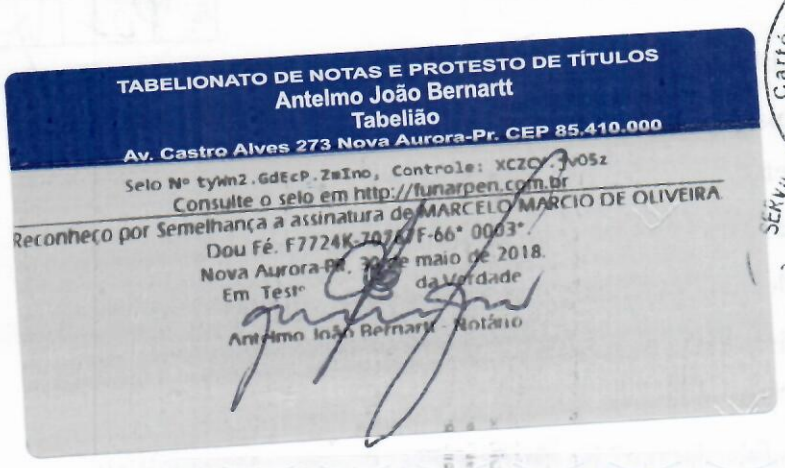
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Av. Castro Alves 273 Nova Aurora-Pr. CEP 85.410.000
Selo Nº tyWm2.GdEcP.ZmIno, Controle: XCZCO.7vO5z
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO MARCIO DE OLIVEIRA
Dou Fé. F7724K-707GF-66* 0003*.
Nova Aurora-PR, 30 de maio de 2018.
Em Test° da Verdade
Antelmo João Bernartt - Notário

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Ana Paula R. Costa
Registradora Designada
Suziane Menezes dos Reis
Escrevente Autorizada
Nova Aurora - PR
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Erodina C
Esc. Autorizada
Adalto Cipriano
Autorizado

Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO
Nº 0003111
REGISTRO Nº 0002590/01
LIVRO B-048 FOLHA 114/124
Nova Aurora (PR), 25 de fevereiro de 2019
Suziane Menezes dos Reis
Escrevente Substituta
Selo Tu6MJ.NoLjj.5L4X3, Controle: QZQWT.s3mpk
Consulte esse selo em htt://funarpen.com.br
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
EjIC7.Dtkmf.f7C5R
Controle:
dupRH.AbObh
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Suziane Menezes dos Reis
Escrevente Autorizada
CPF 067.652.779-10

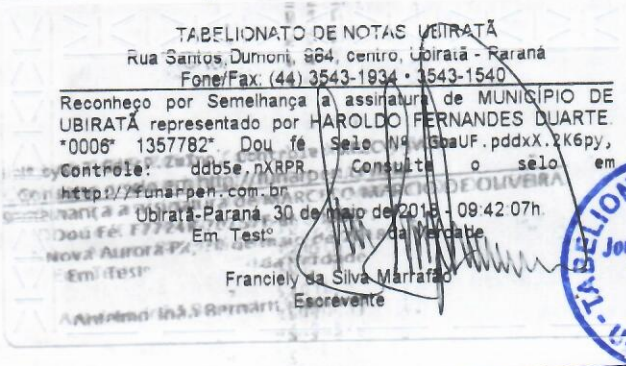
TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 864, centro, Ubiratã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço por Semelhança a assinatura de MUNICÍPIO DE UBIRATÃ representado por HAROLDO FERNANDES DUARTE. *0006* 1357782* Dou fé. Selo Nº GbaUF.pddxX.2K6py, Controle: ddb5e.nXRPR. Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Ubiratã-Paraná, 30 de maio de 2018 - 09:42 07h
Em Test° da Verdade
Franciely da Silva Marrafão
Escrevente

TABELIONATO UBIRATÃ
Jorge G. Villela
Tabelião
SEDE DA COMARCA
UBIRATÃ - PR

Serviço de Registro de Títulos e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas.
Sirlei Mariza Todescato Cavalet
Registradora Designada.
PROTOCOLO Nº 32.216
LIVRO Nº A-04
REGISTRO Nº 2.137
LIVRO – A-09
Corbélia,Pr. 30 de Maio de 2018
Sirlei Mariza Todescato Cavalet
Oficial Designada

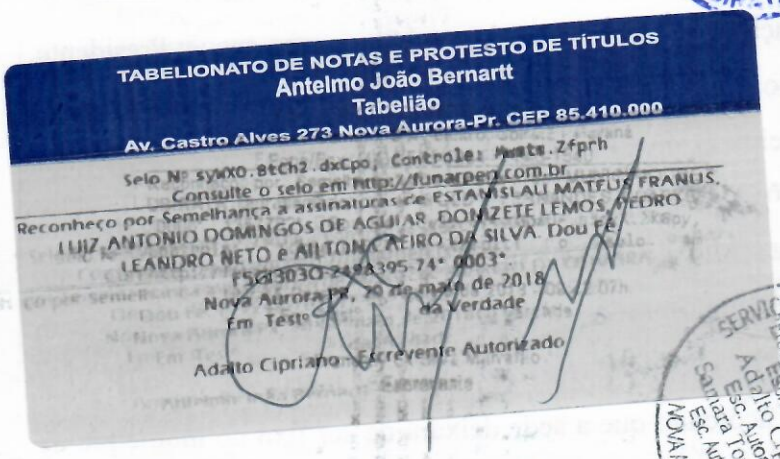
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Av. Castro Alves 273 Nova Aurora-Pr. CEP 85.410.000
Selo Nº syWXO.BtCh2.dxCpo, Controle: Mwats.Zfprh
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinaturas de ESTANISLAU MATEUS FRANUS, LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, DONIZETE LEMOS, PEDRO LEANDRO NETO e AILTON CAETANO DA SILVA. Dou Fé.
F5GI3030-2498395.74* 0003*.
Nova Aurora-PR, 30 de maio de 2018
Em Test° da Verdade
Adalto Cipriano - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Notário Público
Erodina Carraro Bernartt
Esc. Autorizada
Adalto Cipriano
Esc. Autorizado
Samara Topp Serva
Esc. Autorizada
NOVA AURORA-PR

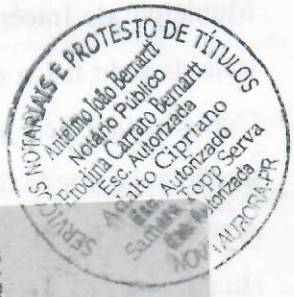
SERVIÇOS NOTARIAIS E PROTESTO DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Notário Público
Erodina Carraro Bernartt
Esc. Autorizada
Adalto Cipriano
Esc. Autorizado
Samara Topp Serva
Esc. Autorizada
NOVA AURORA-PR

Tabelionato de Notas
Município de Jesuítas • Avenida Padre Anchieta, 1561 • Centro • Jesuítas - PR • CE
85835-000 • Fone (44) 3535-1025
Reconheço por Semelhança a assinatura de
Em Test° da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR
Mary Arlete Zancanaro
Tabeliã
RUA IPÊ AMARELO, 1516 – SALA 01 - CENTRO – CEP 85420 000 – FONE: (45) 3242-1033
cartoriocorbelia@hotmail.com
Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA(S)
[00011671]-VLADEMIR ANTONIO BARELLA
[00004644]-GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Do que dou fé. Corbélia-PR, 29/05/2018 Em test° da verdade
MARY ARLETE ZANCANARO-TABELIÃ
SELO DIGITAL k6X3r . 9LAmw . Y3mUM - 7AMqU . wrPjL
Valide esse sélo em http://funarpen.com.br
Mary Arlete Zancanaro
Tabeliã

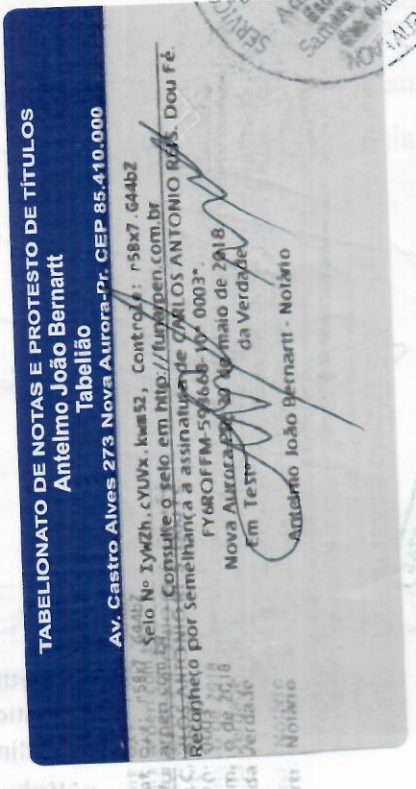
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Av. Castro Alves 273 Nova Aurora-Pr. CEP 85.410.000
Selo Nº IyWZh.cYUVx.kwm53, Controle: r58x7.644bZ
FY6ROFFM-59/668.10* 0003*.
Nova Aurora-PR, 30 de maio de 2018
Em Test° da Verdade
Antelmo João Bernartt - Notário
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS ANTONIO R[illegible]. Dou Fé.
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
EDITAL

BEATRIZ TALINI KINAS, Escrevente Juramentada do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº. 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário **CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.048/0001-15, com sede na Rua 1º de Maio nº 753, centro, no Município de Quatro Pontes/PR, na pessoa de seu representante Sr. Dionathan Hubert Mohr Grams, **REQUERER o Registro do Loteamento denominado de: LOTEAMENTO QUINTAS DO SOL, localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Quatro Pontes, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Quatro Pontes/PR, conforme Decreto nº 053/2018 de 19 do abril de 2018. O projeto compreende uma área de 123.810,00 m², oriundo da Matrícula nº 45.177 do Registro Geral desta Serventia, conforme mapa apresentado:

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 07 de junho de 2018. Beatriz Talini Kinas – Escrevente Juramentada, digitei, conferi e subscrevi.

BEATRIZ TALINI KINAS
Escrevente Juramentada

CI1186096-E18

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Corbélia os representantes dos municípios consorciados e do município de Ubiratã, que está se habilitando para integrar ao Consórcio, para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocada por edital, a saber: 1) Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria; 2) Alteração do Estatuto para inclusão de associados e de inclusão de áreas de atuação; 3) Alteração da sede; 4) Assuntos diversos. Tendo sido verificado quórum, a reunião foi aberta com fala do prefeito de Corbélia, Giovani Miguel Wolf Hnatow. De início, foi apresentada a proposta de inserção do município de Ubiratã entre os consorciados, a qual foi aprovada unanimemente pelos membros do consórcio, restando agora ao Município cumprir as respectivas exigências burocráticas e legais. Doravante, o Art. 2º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Consórcio Piquiri passa a considerar o município de Ubiratã no rol de entes federativos integrantes do Consórcio, ficando seu território somado à área de atuação deste Consórcio Público. Na sequência, baseados no Art. 9º, II, passou-se para a escolha da composição da nova diretoria. Por aclamação, os cargos foram preenchidos como segue: Presidente, Pedro Leandro Neto, prefeito do Município de Nova Aurora, Vice-presidente, Junior Weiller, prefeito do Município de Jesuítas; Diretor Financeiro, Haroldo Fernandes Duarte, prefeito do Município de Ubiratã; Secretário-executivo, Carlos Antônio Reis, prefeito do Município de Anahy; 1º Conselheiro, Vlademir Antônio Barella, prefeito do Município de Iguatu; 2º Conselheiro, Luiz Antônio Domingos de Aguiar, prefeito do Município de Formosa do Oeste; 3º Conselheiro, Donizete Lemos, prefeito do Município de Iracema do Oeste. Na sequência foi debatida a alteração do Art. 3º do Estatuto, que trata da sede física do Consórcio, ficando acordado que a sede deixará de ser fixa no município de Corbélia para ficar vinculada ao município que assumir o cargo da presidência. Sendo assim, para a gestão atual a sede ficará instalada no município de Nova Aurora, localizado na Rua São João nº 354. A seguir, foi votada e aprovada a alteração do Art. 6º do Estatuto para a inclusão de novas áreas de atuação, sendo elas: Educação, Saúde e Infraestrutura Urbana. Encerrada a Assembleia Geral e nada mais havendo para registrar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
EjIC7.Dtkmf.f7CSR
Controle
dupRH.AbObh
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Câmara Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
7ª Legislatura – 2017/2020
Rua Marechal Rondon, 255 – Tel: (45) 3249-1155 – CEP: 85.425-000 – ANAHY – PR.
CNPJ: 95.595.617/0001-03
www.camaraanahy.pr.gov.br – E-mail: camaraanahy@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital nº 03/2018

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, Estado do Paraná em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, nomeado pela Portaria nº 469, de 04/04/2018, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A divulgação dos gabaritos das provas escritas, realizadas no dia 10/06/2018, para os cargos Auxiliar de Serviços Gerais e Contador, conforme o quadro abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
PORTUGUÊS	1- C	2- D	3- A	4- B	5- E	6- D	7- C	8- B	9- E	10- A
MATEMÁTICA	11- C	12- A	13- B	14- C	15- D	16- E	17- C	18- D	19- A	20- E
CONHEC. GERAIS	21- D	22- B	23- E	24- E	25- D	26- C	27- B	28- D	29- D	30- B
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- E	32- A	33- C	34- B	35- B	36- A	37- C	38- D	39- B	40- B

Cargo: CONTADOR										
PORTUGUÊS	1- B	2- E	3- A	4- D	5- E	6- A	7- D	8- C	9- E	10- B
MATEMÁTICA	11- D	12- A	13- E	14- E	15- C	16- E	17- A	18- D	19- D	20- A
CONHEC. GERAIS	21- A	22- C	23- C	24- E	25- A	26- E	27- C	28- D	29- A	30- B
CONHEC. ESPECÍFICOS	31- A	32- E	33- E	34- C	35- C	36- D	37- E	38- A	39- E	40- A

Anahy – PR, 11 de Junho de 2018

VALDEIR FELIPE
Presidente da Câmara Municipal de Anahy

CLEITON JOSE DAMASCENO BRAGA
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso Público

CI1186130-E18

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 17/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 E ÁGUA MINERAL (20 LITROS E 500 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:
A.S.B. AMIGOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ 10.841.935/0001-54.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a vigência para 30/05/2018, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93

Câmara Municipal de Anahy

Estado do Paraná
7ª Legislatura – 2017/2020

EXTRATO DE DIÁRIAS PAGAS CONFORME PORTARIAS

EXERCÍCIO/2018

Competência: 01 a 30 de ABRIL de 2018

Portaria	Data	Credor	Objeto	Qtde.	Valor R$
468/2018	02.04.18	Vereador **Valderi Januário de Lima**	*Concessão de 02 **(duas) DIÁRIAS INTEGRAL** ao vereador, em audiências para protocolo e acompanhamento de demandas do Municípios nos órgãos do Governo Federal e Gabinetes do Deputados Alfredo Kaefer e Dilceu Sperafico.*	02 (duas) DIÁRIAS INTEGRAL	R$ 1.300,00
470/2018	16.04.18	Vereador **Luciano Theodoro Ribeiro**	*Concessão de **02 (duas) DIÁRIAS INTEGRAL** ao Vereador, em Audiências para acompanhar os pleitos do*	02 (duas) DIÁRIAS INTEGRAL	R$ 760,00